



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CERCON

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da
2 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas –
3 ARSEPAM, localizada nesta cidade, na Avenida Álvaro Maia, 2357, Edifício Comercial
4 Corporate Trade Center, 11º andar – Adrianópolis, foi realizada a quarta Reunião Ordinária
5 Administrativa do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado
6 do Amazonas – CERCON, com início às 09:00 horas. A reunião foi inaugurada pelo Conselheiro-
7 Presidente, Sr. Ricardo Mendes Lasmar, estando presentes os(as) Conselheiros(as): Sra. Mariana
8 Serejo Cabral dos Anjos Bessa (membro titular representante dos operadores da prestação dos
9 serviços), Sr. Nelson Azevedo dos Santos (membro titular representante dos Usuários Industriais),
10 Sr. José Itamar de Souto (membro suplente representante do Instituto de Pesos e Medidas - IPEN),
11 Sr. Elson Andrade Ferreira Júnior (membro titular representante dos municípios mais populosos),
12 Sr. Helder Pinto da Silveira (membro titular representante dos municípios mais populosos), Sra.
13 Annalu Mendes Guedes Moraes (membro suplente representante do PROCON), e Sr. Alberto
14 Carvalho de Lima (membro titular representante dos usuários domiciliares), ficando constituída
15 a mesa. Participaram da reunião realizando as apresentações dos temas da pauta os servidores da
16 ARSEPAM: Sr. João Gomes Esperança Neto, Sr. Afonso Almeida e a Sra. Renata Medeiros. Foi
17 verificado o quórum regimental, sendo declarada pelo Conselheiro-Presidente a abertura da
18 Quarta Reunião Ordinária do CERCON. Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, a
19 mesma foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Dando prosseguimento, foi **iniciado o**
20 **primeiro assunto da pauta:** Apresentação do Relatório Operacional: Operação Viagem Segura
21 - Semana Santa 2025, pelo DETR/ARSEPAM. O João Gomes Esperança Neto, Chefe do
22 Departamento de Transporte Hidroviário (DETR/ARSEPAM), iniciou sua apresentação com o
23 apoio de recursos audiovisuais. A operação teve início no período de 16 a 21 de abril de 2025,
24 com o objetivo de intensificar a fiscalização e coibir o transporte intermunicipal clandestino de
25 passageiros, especialmente durante o feriado prolongado, período em que aumenta
26 significativamente a demanda por deslocamentos para os municípios do interior do Estado. A ação
27 contou com o apoio do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran) da Polícia Militar do
28 Amazonas (PMAM) e resultou em uma ampla cobertura das principais rotas rodoviárias. De
29 acordo com os registros das equipes de fiscalização, 18.487 passageiros utilizaram o modal
30 rodoviário para viajar durante o feriado, sendo realizadas 1.245 abordagens fiscalizatórias. Como
31 resultado, onze veículos foram apreendidos por estarem operando sem o devido cadastro junto à
32 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas
33 (ARSEPAM). As penalidades aplicadas variaram de acordo com a gravidade da infração: desde
34 R\$ 86,93 (oitenta e seis reais e noventa e três centavos), para infrações de natureza leve
35 envolvendo veículos com até sete lugares na categoria de fretamento, até R\$ 4.636,42 (quatro mil,
36 seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para infrações de natureza gravíssima,
37 relacionadas a veículos com capacidade para até 45 passageiros. A operação demonstra o
38 compromisso dos órgãos envolvidos com a segurança dos usuários do transporte rodoviário
39 intermunicipal, além de reforçar o combate às práticas ilegais no setor, contribuindo para a
40 regularização e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Iniciado o **segundo**



41 **assunto da pauta:** Apresentação do Relatório Operacional: Operação Viagem Segura - Semana
42 Santa 2025, pelo DETH/ARSEPAM. O senhor Afonso Almeida, Chefe do Departamento de
43 Transporte Hidroviário (DETR/ARSEPAM), iniciou sua apresentação com o apoio de recursos
44 audiovisuais. A operação no transporte hidroviário também foi realizada no período de 16 a 21
45 de abril de 2025, com o propósito de intensificar a fiscalização e coibir o transporte intermunicipal
46 clandestino de passageiros, especialmente durante o feriado prolongado — ocasião em que há um
47 aumento significativo na procura por deslocamentos com destino aos municípios do interior do
48 Estado. A ação contou com o apoio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e
49 Hidrovias (SNPH) e da Marinha do Brasil, garantindo maior efetividade nas abordagens e no
50 cumprimento das normas de segurança. Conforme os registros das equipes de fiscalização, 16.704
51 passageiros optaram pelo modal hidroviário durante o período da operação, sendo realizadas 314
52 abordagens fiscalizatórias. Durante as ações, foi identificada, na Balsa Verde da Manaus
53 Moderna, uma embarcação operando em situação de superlotação. A equipe da Agência
54 Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (ARSEPAM),
55 em conjunto com a Marinha do Brasil, atuou de forma imediata para assegurar o cumprimento
56 das normas regulamentares, preservando a segurança e o bem-estar dos passageiros a bordo. Tanto
57 no modal rodoviário quanto no hidroviário, a ARSEPAM tem intensificado os treinamentos
58 voltados às suas equipes de fiscalização, com foco na abordagem adequada ao consumidor e na
59 constante atualização sobre as resoluções aplicáveis ao setor. Tais medidas visam aprimorar a
60 qualidade do serviço prestado à população, reforçando o compromisso da Agência com a
61 segurança, a legalidade e a excelência no transporte intermunicipal. Iniciado o **terceiro assunto**
62 **da pauta:** Deliberação acerca da Minuta da Resolução nº 001/2024 – CERCON/ARSEPAM, que
63 dispõe sobre a atualização dos dispositivos legais referentes à forma de parcelamento de débitos
64 incidentes sobre veículos autorizados à prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
65 Intermunicipal Coletivo de Passageiros no Estado do Amazonas, a Sra. Renata Medeiros (Chefe
66 do setor Jurídico), iniciou sua apresentação com o apoio de recursos audiovisuais, sendo
67 apresentada a minuta de Resolução nº 001/2024, previamente aprovada no exercício anterior, que
68 trata dos procedimentos de apuração e aplicação de penalidades aos prestadores do Serviço
69 Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros do Estado do
70 Amazonas. A presente proposta de modificação refere-se exclusivamente ao Capítulo IV da
71 referida norma. Durante a leitura da resolução para aplicação em um caso concreto, o Presidente
72 identificou a necessidade de incluir informações adicionais que tornassem o conteúdo mais claro
73 e acessível à população. Em razão disso, propôs-se a alteração da nomenclatura do capítulo, que
74 passou de “Do Parcelamento do Débito” para “Das Formas de Pagamento do Débito”. Além disso,
75 foi acrescido o artigo 18-A, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação formal de
76 parcelamento do débito à ARSEPAM, desde que o valor total apurado seja igual ou superior a
77 5.000 (cinco mil) vezes o coeficiente tarifário vigente. O § 1º do mesmo artigo detalha as
78 condições e a quantidade de parcelas permitidas, caso o parcelamento seja concedido. O § 3º
79 estabelece, de forma clara, que eventuais juros e encargos decorrentes da utilização de cartão de
80 crédito serão de responsabilidade do interessado que figure como devedor. Após a devida
81 explanação, a minuta da Resolução foi submetida à votação pelo Colegiado e, não havendo
82 objeções por parte dos membros, foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas.
83 **Assuntos de Ordem Geral**, sem encaminhamento a ser feito e mais nada a ser tratado, o
84 Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para
85 constar, eu, Fernanda Prestes Brandão Reis, Secretária do CERCON, lavrei a presente Ata, que,
86 após aprovada, e por todos assinada.



AMAZONAS

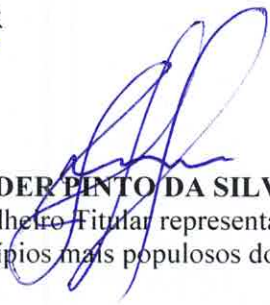
GOVERNO DO ESTADO

Manaus, 25 de abril de 2025.

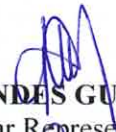

RICARDO MENDES LASMAR

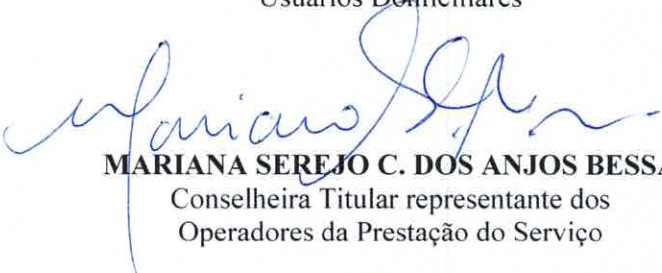
Presidente do Conselho

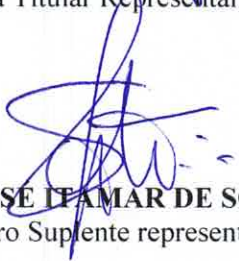

NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Conselheiro titular representante dos Usuários Industriais


HELDER PINTO DA SILVEIRA
Conselheiro Titular representante dos municípios mais populosos do Estado


ALBERTO CARVALHO DE LIMA
Conselheiro Titular representante dos Usuários Domiciliares


ANNALU MENDES GUEDES MORAIS
Conselheira Titular Representante do PROCON


MARIANA SEREJO C. DOS ANJOS BESSA
Conselheira Titular representante dos Operadores da Prestação do Serviço


JOSE ITAMAR DE SOUTO
Conselheiro Suplente representante do IPEM


FERNANDA PRESTES BRANDÃO REIS
Secretária do CERCON



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR

Conselheiro Titular representante dos
municípios mais populosos do Estado

 arsepam.am.gov.br

   @arsepamazonas
gabinete@arsepam.am.gov.br

 92 2020-1117 (ouvidoria)
92 2020-1790 (agência)

 Edifício Com. Corporate Trade Center, 11º andar,
av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis
Manaus - AM. CEP: 69057-035



ARSEPAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados do Estado do Amazonas